




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 646/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	657/2021
Livro	002
Folhas:	121
Prainha (PA),	20/09/2021
	
Assinatura	

**“CONCEDE FERIAS A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a solicitação da servidora através do Ofício ZE nº 57/2021-TRE/JUIZE/92ªZE, a qual requer alteração no período de gozo de Férias.

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA TRINDADE DA SILVA SANTOS**, servidora municipal da Secretaria de Administração, cedida ao Cartório Eleitoral de Prainha, 30 (trinta) dias de Gozo de Férias no período 1º a 30 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo do ano 2020, outrora concedida através da Portaria nº 007/2021-PMP/GP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 20 de setembro de 2021.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente 22/09/2021


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 20 de setembro de 2021.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP